



**ATA Nº 026 DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINA**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às catorze horas, reuniram-se ordinariamente, na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, os membros do Comitê de Investimentos: Edna, Bruno, Wagner, Gislaine, Cristina, Leandro, Ellen e Josenildo. O Gestor iniciou a reunião com a leitura da última ata onde o Comitê discutiu sobre a queda da taxa SELIC. Recebemos sugestão do BB, da CEF e da C&M sobre alocação dos investimentos, todos os economistas sugerem que os recursos devem ser migrados para fundos menos voláteis como o DI e IRFM 1 para fazer proteção da carteira, e em renda variável visando obter rentabilidade. Sendo assim o grupo sugere que o repasse mensal seja dividido igualmente entre os fundos: CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES CNPJ: 15.154.220/0001-47 visando aumentar o ganho, pois o retorno potencial é superior ao risco e no BRADESCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA CNPJ: 11.492.176/0001-24 para proteger a carteira. Após, o grupo discutiu sobre a necessidade da realocação de recursos, a provável estabilização da taxa SELIC em 7% para o fim do ano e também para 2018 faz com que o fundo de longuíssimo prazo ÍMAB-5+, o qual teve um rendimento total neste ano superior a 14%, comece a perder força e apresente baixo retorno, podendo inclusive apresentar rendimentos negativos, portanto o grupo decidiu proteger os rendimentos obtidos, resgatando todo o recurso do fundo e alocando-o da seguinte forma: R\$ 1.500.000,00 no BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ 25.078.994/0001-90 visando proteger o recurso e ao mesmo tempo obter um retorno superior aos fundos de curtíssimo prazo, R\$ 1.500.000,00 no CAIXA FI BRASIL REF DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97 de curto prazo visando proteger o recurso, R\$ 1.500.000,00 no BB PREVID AÇÕES GOV visando obter rendimentos acima da meta atuarial, uma vez que para o ano de 2018 a renda variável se mostra a melhor opção na busca do cumprimento da meta atuarial e aproximadamente R\$ 3.659.981,62 no BRADESCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA CNPJ: 11.492.176/0001-24 visando proteger o recurso. Todas as sugestões de alocação e realocação da carteira serão encaminhadas ao Conselho Curador para aprovação. Não tendo mais assunto a tratar a reunião foi encerrada, sendo que esta Ata depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

  
Edna Chulli  
Diretora Presidente

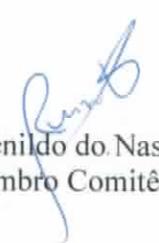
  
Wagner Brandão da Cunha  
Diretor Financeiro

  
Bruno Alves de Sales  
Gestor do Comitê

  
Gislaine Teixeira Ervilha  
Membro Comitê- titular



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

  
Josenildo do Nascimento  
Membro Comitê - titular

  
Cristina Rios dos Santos Saracho  
Membro Comitê-suplente

  
Leandro Domingues  
Membro Comitê-suplente

  
Ellen Vanessa Diniz Fretis  
Membro Comitê-suplente